



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/PMCSA-SELOG/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM/MONTAGEM, EMBALAGEM E TRANSPORTE, INCLUINDO OS TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA. NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 014/PMCSA-SELOG/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de desmontagem/montagem, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, em caminhão tipo “baú”, visando ao transporte de mobiliários, equipamentos, documentos, livros, materiais de expediente e demais itens armazenados no almoxarifado de Secretaria Executiva de Logística com fornecimento de materiais para embalagem e mão de obra, da Rodovia PE 60, s/n.º, para Cone Multimodal localizado na BR 101 Sul, n.º 5.225 – Cabo de Santo Agostinho – PE, através da Secretaria Executiva de Logística, referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/PMCSA-SELOG/2021 e ao Contrato 014/PMCSA-SELOG/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas **O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através de Secretaria Executiva de Logística, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.728.334/0001-56, com sede na Rua Pedro Pereira Prado, n.º 58, Cidade Baixa, São Cristóvão – SE, CEP:49.100-000, e-mail: jsm.transportes@hotmail.com, fone: (81)9843-0734, representada por sua administradora, a **Sra. Joana Valério dos Santos**, portadora da cédula de identidade n.º 3.840.163 – SSPSE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.407.554-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 181/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datado de 05 de Abril de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o **acréscimo do valor contratual**.

Considerando o Contrato n.º **014/PMCSA-SELOG/2021**, celebrado em 11 de Março de 2021, encontra-se com prazo de vigência até o dia 11 de junho 2021, no valor inicial e atual **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **22,78% (vinte e dois virgula setenta e oito por centos)**, correspondente ao valor **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, do valor atual do contrato, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente. Passando o valor total atual do contrato para **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação supracitada **NÃO** se encontra instruída com nenhuma Nota de Empenho que sirva para justificar o aumento na despesa contratual.

CLAUSULA PRIMERA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI 181/2021, datada de 05 de Abril de 2021, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo do valor contratual, no percentual de **22,78% (vinte e dois virgula setenta e oito por centos)**, correspondente ao valor correspondente ao valor **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, do valor atual do contrato, totalizando **R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de Abril de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Logística

CONTRATADA: JSM SOLUÇÕES LOGISTICAS E TRANSPORTE LTDA

JOANA VALERIO DOS SANTOS:3124075544
Assinado de forma digital por JOANA VALERIO DOS SANTOS:31240755449
Dados: 2021.04.07 11:38:35 -03'00

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 014/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMCSA-SELOG/2021** – **Processo administrativo:** nº 018/2021 – **Processo Licitatório:** nº 012/PMCSA-SELOG/2021 – **Pregão Eletrônico nº 008/PMCSA-SELOG/2021** - **Natureza do Objeto:** Acréscimo contratual - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo do valor contratual, no percentual de 22,78% (vinte e dois vírgula setenta e oito por centos). **Empresa:** JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.728.334/0001-56, com sede na Rua Pedro Pereira Prado nº 58, Cidade Baixa – São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000 **Valor Total R\$: 48.500,00 Vigência:** 11.06.2021.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 07 de abril de 2021.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2786DB0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2021. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>